



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 2.611, de 09 de janeiro de 1995

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMPD Nº 008/2023

“Dispõe sobre Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência para o ano de 2024.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o exercício de 2024, deliberado em reunião ordinária de 15 de dezembro de 2023:

ULTIMA SEXTA-FEIRA DE CADA MÊS	
MESES	DATA
Janeiro	16
Fevereiro	06
Março	05
Abril	02
Maiο	07
Junho	04
Julho	02
Agosto	06
Setembro	03
Outubro	01
Novembro	05
Dezembro	03

Art. 2º – Todas as reuniões se darão na Secretaria de Assistência Social, à Rua Campos Sales, 289 – Vila Bocaina, Mauá, às 14:00.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 26 de janeiro de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA